

**RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII NOVO HORIZONTE**

**CNPJ/ME nº 17.025.970/0001-44  
("Fundo")**

**REALIZADA EM 17/06/2022**

Aos

Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII NOVO HORIZONTE**

Prezados,

O **BANCO GENIAL S.A.** (atual denominação do Plural S.A. Banco Múltiplo), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, vem, por meio deste, submeter o resumo da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 02 de maio de 2022, às 12 horas, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-906, realizada de forma remota, conforme Segunda Consulta Formal de voto enviada a todos os Cotistas do Fundo em 18 de maio de 2022, nos seguintes termos:

(i) Os votos da assembleia estão arquivados na sede social da Administradora, havendo sido realizados exclusivamente por meio de envio de manifestação de voto eletrônica pelos Cotistas do Fundo ("Cotistas") ao Administrador. A assembleia foi instalada com a presença dos cotistas representando **62,32% (sessenta e dois inteiros e trinta e dois centésimos por cento)** das Cotas subscritas do Fundo.

(ii) Após análise das matérias constantes da Ordem do Dia, a totalidade dos cotistas presentes, aprovaram, sem ressalvas:

I. As demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referente ao exercício social findo 31 de dezembro de 2021;

ii) A alteração do prestador de serviços de custódia dos ativos financeiros pertencentes à carteira do Fundo e escrituração de quotas, atualmente exercida pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12, para que passem a ser exercidos pelo Administrador, com o consequente ajuste no §1º do Artigo 6º do Regulamento do Fundo;

iii) A consolidação do Regulamento do Fundo, que passará a vigor, a partir de **20 de junho de 2022**, na forma do Anexo I. O Administrador procederá, ainda, com a atualização dos dados cadastrais dos prestadores de serviços, como denominação, logomarca e website.

Nesse sentido, após aprovada a matéria da Ordem do Dia, ficou o Administrador autorizado a tomar as providências necessárias para implementar as deliberações tomadas pelos cotistas.

**BANCO GENIAL S.A.**  
Administrador